



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 491/2018

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
950	22 e 23	14.03.18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
830	032	15.03.18
REGISTRO NA ATOTEGA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
144815377	15.03.18	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Mauro	M. B. ...	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 395.284,22 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 GERENCIA DE MANUTENÇÃO	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0016 EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	1003 Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil	
Recursos	158 PAC II – Quadras 2014 - Implantação, Adequação Estruturas Esportivas	
Elemento	4.4.90.51.0000 (830) - Obras e Instalações	R\$ 342.560,69
Recursos	3.103 Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	4.4.90.51.0000 (831) - Obras e Instalações	R\$ 52.723,53
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		R\$ 395.284,22

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 342.560,69 (Trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)**, provenientes de provável (I) - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e o valor de **R\$ 52.723,53 (Cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)** como (II) **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior.

41



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	R\$ 342.560,69

II – SUPERAVIT FIANANCEIRO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 52.723,53
Soma Geral		R\$ 395.284,22

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Março de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal